

## AVISO

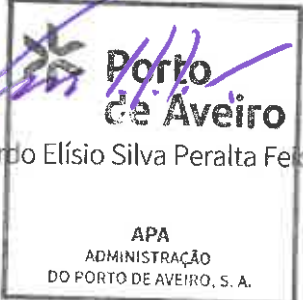

APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, e no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado na concessão de uma parcela dominial, sita no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, com a área de vinte e um mil e setecentos metros quadrados, com o propósito de nela construir um parque de armazenagem de granéis líquidos, conforme planta de localização disponível na sede e no sítio institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o interessado ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A..

Qualquer outro interessado na atribuição da referida concessão poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica, até ao dia 6 de novembro de 2025 para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 24 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



**Porto  
de Aveiro**  
(Eduardo Elísio Silva Peralta Felo)

APA  
ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.